

LEI MUNICIPAL Nº 4685, DE 14/07/2020
PROJETO DE LEI Nº 5052, DE 13/07/2020

“DENOMINA A QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA FRANCISCO DANIEL NO DISTRITO DE GUARDINHA DE QUADRA ESPORTIVA JOVELINO AMERICO DE CARVALHO”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra de esportes da Escola Municipal Francisco Daniel do distrito de Guardinha de “Quadra Esportiva Jovelino Américo de Carvalho”, em homenagem póstuma ao lavrador, exemplar chefe de família e Guardinhense de coração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 14 de julho de 2020.

AUTOR: VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER. PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER. VICE-PRES. VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO /
VEREADORA SECRETARIA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE